



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3682
TERÇA-FEIRA, 25
DE JUNHO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1377/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO EXMO
SR. MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA
CIDADANIA, DR. SILVIO LUIZ DE ALMEIDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário AO EXMO SR. MINISTRO DE ES-TADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, **DR. SILVIO LUIZ DE ALMEIDA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: DR. IGINO

PDL 495/2024

**SEJA
SOLIDÁRIO,
DOE SANGUE.**

**DOAR UM
ATO DE
AMOR**

Procure o hemocentro
mais próximo e saiba
como doar em segurança.

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3682, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br